



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 573, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.030179/2016-46, resolve:

I - Conceder Progressão Vertical ao (a) servidor (a) **GLAUCIA VIEIRA MACHADO**, matrícula SIAPE nº 1120958, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Letras - FAL, **do nível 04 da Classe de Professor Adjunto para o nível 01 da Classe de Professor Associado**, referente ao interstício de **29/03/2005 a 29/03/2007**, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, bem como artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II - Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **30/09/2016**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 08
EM 24/05/17